PORTARIA Nº 022, de 11 de dezembro de 2024.

Converte Parte de Férias em Abono Pecuniário

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

CONVERTER 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário ao Servidor, Hendrick Renato Garanhani Gimenez ocupante do Cargo de Assessor Jurídico desta Casa de Leis, de acordo com o Parágrafo único do artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde do Oeste.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2024.

Osvalderi José Fernandes
Presidente